



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 04/2022

Processo nº 23096.016366/2022-06

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento **Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais**, com carga horária de 40 horas semanais, na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! nº 23096.016366/2022-06, e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas de **27 de abril a 03 de maio de 2022, das 00h00 do dia 27 de abril de 2022 até às 18h do dia 03 de maio de 2022** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html>

1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>

1.3 **A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).**

1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo **DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS** uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

1.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.

2. DAS PROVAS:

2.1 As provas serão realizadas no **período de 30 de maio a 08 de junho de 2022**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco CZ-β (LEA), Auditório Professor Mário Cavalcanti Mata.

2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

- I – domínio do tema sorteado (peso 4);
- II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- III – execução do plano de aula (peso 1);
- IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG, no que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf)

2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado nos sítios eletrônicos: **uaeali.ufcg.edu.br** e/ou **ctrn.ufcg.edu.br**, sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br** e/ou **ctrn.ufcg.edu.br**.

2.5 **Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.**

3. DAS VAGAS:

3.1 Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos no cargo de Professor Substituto Adjunto, nível 1, em regime T-40, para a área de **Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva(s) vaga(s) está(ão) especificada(s) no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Engenharia de Alimentos	Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais	T - 40	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	01	Adjunto	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Cópias da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2 Diploma de Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins;

4.3 Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4 Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5 Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, **conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br** (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção);

4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf) e Anexo II da Resolução 04/2014 - Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V);

4.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **04 de maio de 2022**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **27 de abril de 2022 e 28 de abril de 2022**, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br , sendo que o assunto do e-mail deve ser: **REQUERIMENTO DE**

ISENÇÃO. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br até **29 de abril de 2022**.

4.10 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. DOS RECURSOS

5.1 DA INSCRIÇÃO

5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo – CONSAD - CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.

5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br , sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

5.2 DA PROVA DIDÁTICA

5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.

5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br , sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DIDÁTICA - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.2.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br o **resultado da análise**.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS

5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.

5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.3.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.

5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br.

5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.

5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo SEI! nº 23096.016366/2022-06

6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	27 de abril a 03 de maio de 2022	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 18h:00 do dia 03 de maio de 2022
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 a 28 de abril de 2022	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 18h:00 do dia 28 de abril de 2022
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	Até 29 de abril de 2022	Até as 18h00 do dia 29 de abril de 2022, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Deferimento das inscrições	Até 06 de maio de 2022	Até as 18h00 do dia 06 de maio de 2022, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br

Recurso inscrições	09 a 10 de maio de 2022	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 18h:00 do dia 10 de maio de 2022
Homologação das inscrições	Até 17 de maio de 2022	Até as 18h00 do dia 17 de maio de 2022, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	27 de maio de 2022	08h00 Bloco CZ-β (LEA) Auditório Mario Cavalcanti Mata – OBS: o sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do dia 27 de maio de 2022. O link ficará público nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Realização da Prova Didática	30 e 31 de maio de 2022	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata- Bloco CZ-β (LEA) OBS. Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.
Resultado da Prova Didática	02 de junho de 2022	Até as 23h:59 do dia 02 de junho de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova didática	03 a 06 de junho de 2022	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 18h:00 do dia 06 de junho de 2022
Realização Prova Exame de Títulos	08 de junho de 2022	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata- Bloco CZ-β (LEA)
Resultado Prova Exame de Títulos	08 de junho de 2022	Até as 23h:59 do dia 08 de junho de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova exame de títulos	09 a 10 de junho de 2022	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 18h:00 do dia 10 de junho de 2022
Resultado	Até 15 de junho de 2022	Até as 18h00 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica	Até 21 de junho de 2022	Até as 23h:59 do dia 21 de setembro de 2022 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	Nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br

Recurso Homologação (CONSAD)	Até 05 dias úteis após a homologação do processo pelo CONSAD	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.
------------------------------	---	--

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de doutorado, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

7.5 Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

7.6 Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos: ua-eng-alim@ufcg.edu.br

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Unidade Acadêmica.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências. http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2022

PROF. DR. JOSÉ AGNELO SOARES

DIRETOR DO CTRN



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGNELO SOARES, DIRETOR DE CENTRO**, em 08/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2266818** e o código CRC **C41F097F**.

ANEXO I
DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, **DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS NORMAS E INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de **Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais**, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG nº _____/2022 de ____ de _____ de 2022.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2022

Assinatura do candidato

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

CPF/CIC: _____ e RG: _____, **DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.**

Campina Grande - PB, ____/____/ 2022

Assinatura do candidato

ANEXO III

SRª. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Eu, _____ residente a
_____, Bairro
_____, Cidade
_____, Fone: _____, E-mail:
_____ venho requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria ADJUNTO, NÍVEL
I, na área de Engenharia de Alimentos, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº
_____/2022, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande
– Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2022

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

EDITAL CTRN Nº 04/2022

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de
Tecnologia e Recursos Naturais.

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial _____ e telefone celular _____, E-mail _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CTRN Nº ____/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2022, seção____, página____, para concorrer a uma vaga na área de **Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO V COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente da Comissão e Membros Titulares e Suplentes para a Área de Conhecimento objeto do Concurso de: Instrumentação e Controle, Instalações Industriais e Resistência dos Materiais

Membro	IES
MARIA ELITA MARTINS DUARTE (TITULAR – PRESIDENTE)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
SEVERINA DE SOUSA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
ANA PAULA TRINDADE ROCHA	UFCG

(1° SUPLENTE – MEMBRO)	(Universidade Federal de Campina Grande)
THAISA ABRANTES SOUZA GUSMÃO (2° SUPLENTE – MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)

PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Programa para o concurso:

Temas: Instrumentação e Controle

1. Instrumentação para medição de Temperatura, Pressão, Vazão, Nível e Composição
2. Elementos Finais de Controle: Válvulas e outros elementos; x
3. Modelação Matemática de Processos, Funções de Transferência e Sistemas de Primeira ordem com e sem atraso;
4. Teoria de Controladores P, PI e PID; x
5. Ajuste e Sintonia de Controladores P, PI e PID; x
6. Estratégias de Controle em malha fechada: Feedback, Feedforward, Cascata, Ratio e Override; x

Temas: Instalações Industriais

1. Balanços de Massa e Energia aplicados para o dimensionamento de instalações; HFEP – 260-293 x
2. Seleção e Dimensionamento de Trocadores de Calor para a indústria de alimentos; HFPE(saravacos) 261 x
3. Dimensionamento de Sistema de Transporte de Fluidos e Sólidos; HFPE(saravacos) 77-99 x
4. Diagramas de Bloco, Diagramas de Processo e Diagramas de Tubagem e Instrumentação e Layout Industrial; HFPE(saravacos)
5. Dimensionamento de Utilidades em industrias de alimentos;
6. Instalações Sanitárias e Sistemas Clean-in-Place; HFEP x
7. Analise económica aplicada a instalações industriais;
8. Modelação e Simulação de processos; HFEP x
9. Projeto e avaliação performance de operações unitárias;
10. Processos e equipamentos inovadores na industria de alimentos; HFPE(saravacos) 541-571 x

Temas: Resistência dos Materiais

1. Propriedades Mecânicas de Materiais;
2. Propriedades Térmicas de Materiais;
3. Propriedades Óticas e Eléctricas de MATERIAS
4. Resistência Química de Materiais;
5. Reologia de Fluidos Alimentares;

6. Materiais de Construção em Indústrias de Alimentos
7. Relação estrutura-propriedade em materiais alimentares;

Bibliografia Sugerida:

- Callister, W. D., & Rethwisch, D. G. (2011). Materials science and engineering. NY: John Wiley & Sons.
- Callister, W. (2000). Ciência E Engenharia de Materiais: Uma Introdução . Grupo Gen-LTC.
- Heldman, D. R., Lund, D. B., & Sabliov, C. (Eds.). (2006). Handbook of food engineering. CRC press.
- Valentas, K. J., Rotstein, E., & Singh, R. P. (1997). Handbook of food engineering practice. CRC press.
- B. A. Ogunnaike, W. H. Ray. Process Dynamics, Modelling, and Control. Oxford University Press, 1994
- D. M. Considine. Process Instruments and Control Handbook. McGraw Hill, 1974
- J. W. Dally, et al. Instrumentation for Engineering Measurements, John Wiley & Sons, 1984
- D. E. Seborg, T. F. Edgar, D. A. Mellichamp. Process Dynamics and Control. John Wiley & Sons, 1989
- G. Stephanopoulos. Chemical Process Control - An Introduction to Theory and Practice. Prentice/Hall, 1984